

Aprovado pela Resolução nº 30, de 20 de dezembro de 2023, do CONSUN.

Edital nº 15/2023

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA – 2024.1

A Reitoria do Centro Universitário Fibra, credenciado pela Portaria Nº 55, de 14 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento, resolve tornar público o presente edital, vista a seleção de alunos para o Programa de Monitoria, 2024.1, obedecendo as normas abaixo.

A Reitoria disponibiliza para o Processo Seletivo de Monitoria 2024.1, vagas de **Monitoria voluntária e bolsistas**, destinadas aos alunos dos Cursos de Graduação do Centro, conforme o quadro a seguir:

DISCIPLINAS PARA MONITORIA 2024.1

ÁREA DA SAÚDE

CURSO (S)	DISCIPLINA	BOLSA/ VOLUNTÁRIO	VAGAS	PROFESSOR (A)
BIOMEDICINA ENFERMAGEM NUTRIÇÃO FARMÁCIA	ANATOMIA HUMANA Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina.	Bolsa	02	Thayana de Nazaré Araújo Moreira
BIOMEDICINA ENFERMAGEM NUTRIÇÃO FARMÁCIA	ANATOMIA E FISILOGIA II Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina. Média mínima 8,5. Ter disponibilidade no período da tarde para acompanhar atividades com alunos.	Voluntário	02	Sleimann Augusto El Souki Cerbino
BIOMEDICINA	FUNDAMENTOS DE ACUPUNTURA Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina Fundamentos de Acupuntura e Diagnóstico e Métodos terapêuticos em acupuntura	Voluntário	01	Diego Luiz Silva de Castro
BIOMEDICINA	Estágio Supervisionado I Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina Fundamentos de Acupuntura e Diagnóstico e Métodos terapêuticos em acupuntura	Bolsa	01 (TARDE)	Diego Luiz Silva de Castro
BIOMEDICINA	IMUNOLOGIA Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntário	01	Claudia Simone Baltazar de Oliveira
BIOMEDICINA	IMUNOLOGIA CLÍNICA Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntário	01	MICHELE AMARAL DA SILVEIRA
BIOMEDICINA	HEMATOLOGIA BÁSICA Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntário	01	Maria de Fátima Ribeiro Oliveira Pinto
ENFERMAGEM	SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA I Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. A partir do 5º semestre.	Voluntário	01	Valquíria Rodrigues Gomes

ENFERMAGEM	OPTATIVA I (LIBRAS) Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	01	Kátia do Socorro Carvalho Lima
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS DA AMAZÔNIA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. A partir do 5º semestre.	Voluntário	01	María do Perpétuo Socorro Dionizio Carvalho da Silva
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO E CME Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. A partir do 6º semestre.	Voluntário	01	Nathalie Porfirio Mendes
ENFERMAGEM	AMBULATÓRIO DE ENSINO Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. A partir do 6º semestre.	Bolsa	01	Cinthia Brígida Brito de Moraes
		Voluntário	01	
FARMÁCIA	COSMETOLOGIA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Bolsa	01	Sarah Regina Pereira Camelo
FARMÁCIA	FARMACOGNOSIA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	01	Christian Neri Lameira
FARMÁCIA	QUÍMICA ORGÂNICA II Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. Saber mecanismos orgânicos, estiver interessado em desenvolver artigos e tenha disponibilidade.	Voluntário	01	Israel Athayde
FARMÁCIA	PRODUÇÃO DE FITOFÁRMACOS Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	01	Christian Neri Lameira
FARMÁCIA	Hematologia Clínica e Banco de Sangue Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	01	Maria de Fátima Ribeiro Oliveira Pinto
FISIOTERAPIA	ANATOMIA HUMANA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina com média maior que 7,0.	Voluntário	02	Klebson da Silva Almeida
FISIOTERAPIA	CINESIOLOGIA E BIOMECANICA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina com média maior que 7,0. Disponibilidade no contra turno, tarde e noite.	Voluntário	02	Ketlin Jaquelline Santana de Castro
		Bolsa	01	
ODONTOLOGIA	PROPEDEÚTICA I Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	02	Aline Marques Dias
ODONTOLOGIA	PROPEDEÚTICA II Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntários	02	Aline Marques Dias
ODONTOLOGIA	OCLUSÃO Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina com média maior que 7,0. Disponibilidade de horário.	Voluntário	01	Marília da Cunha Feio Leal
		Bolsa	01	

ODONTOLOGIA	ESCULTURA DENTAL Pré-requisito: 1) Ter disponibilidade no horário da disciplina; 2) Ter domínio das técnicas de escultura progressiva; 3) Ter sido aprovado na disciplina. * Disciplina terá prova prática e teórica.	Voluntário	02	Giza Hellen Nonato Miranda
NUTRIÇÃO	TÉCNICA DIETÉTICA I Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Bolsa	01	Rosa Beatriz Monteiro Souza
NUTRIÇÃO	BROMATOLOGIA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	01	Déborah Helena Pimentel de Araújo
NUTRIÇÃO	BIOQUÍMICA DA NUTRIÇÃO Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. A partir do 5º semestre	Voluntário	01	Livia Valquiria Raposo Dickson Chen
NUTRIÇÃO	PARASITOLOGIA HUMANA E ALIMENTAR Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	01	Claudia Simone Baltazar de Oliveira
MEDICINA VETERINÁRIA	FARMACOLOGIA VETERINÁRIA Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina com no mínimo média 8, ter disponibilidade de pelo menos 1 (uma) tarde semanalmente para auxiliar os alunos, se necessário.	Bolsa	01	Giselle Almeida Couceiro
MEDICINA VETERINÁRIA	HISTOLOGIA, CITOLOGIA E EMBRIOLOGIA VETERINÁRIA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	01	Marcos Vinicius Lebrego Nascimento
PSICOLOGIA	PSICOLOGIA CIÊNCIA E PROFISSÃO Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. Ter creditado a referida disciplina.	Bolsa	01	Laura Soares Martins Nogueira
PSICOLOGIA	HISTÓRIA E EVOLUÇÃO DAS TEORIAS PSICOLÓGICAS Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. Conhecimento do tema e pontualidade.	Voluntário	01	Ronildo Deividy Costa da Silva

DEMAIS ÁREAS

CURSO (S)	DISCIPLINA	BOLSA/ VOLUNTÁRIO	VAGAS	PROFESSOR (A)
DIREITO	DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntário	01	Elida de Cassia Mamede da Costa
DIREITO	DIREITO CONSTITUCIONAL II Pré-requisito: Ter concluído e sido aprovado em Constitucional I e II. Disponibilidade pela manhã.	Bolsa	01	Elden Borges Souza
		Voluntário	01	
PEDAGOGIA	METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento e ter horário disponível para monitoria em sala às segundas feiras no 4 horário.	Bolsa	01	Giovana Cristina Pantoja de Souza



I. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **26 a 28 de fevereiro de 2024**, exclusivamente no site da IES.

2.2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Para concorrer à vaga de Monitoria, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno devidamente matriculado no Curso no semestre letivo em vigor;
- b) Não ter sido reprovado na disciplina, objeto de seleção.
- c) Não ter sofrido nenhuma penalidade disciplinar na Instituição.
- d) Já ter cursado e ter sido aprovado na disciplina.
- e) Não estar participando no semestre letivo em vigor, como bolsista ou voluntário, da Investigação científica.

2.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1) Declaração de disponibilidade para o exercício de monitoria (a ser preenchido no ato da inscrição);

Só serão recebidas as inscrições com TODOS os documentos solicitados em anexo.

II. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Especial de Seleção, após análise das inscrições, homologará aquelas que atendam aos requisitos exigidos. A relação nominal dos inscritos que preencheram os pré-requisitos, será divulgada no dia **29 de fevereiro de 2024**, afixado nos quadros de aviso da Instituição e/ ou disponibilizado no site www.fibrapara.edu.br.

III. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado nas dependências da IES, em sala a definir.



IV. DAS PROVAS

O Processo Seletivo será feito por meio de Prova objetiva e discursiva, provas práticas para algumas disciplinas do curso de odontologia e entrevista pela banca examinadora (se necessário). Todas as etapas têm caráter eliminatório e classificatório.

4.1. As Provas objetivas/discursivas serão **realizadas no dia 04 de março de 2024, conforme quadro de horários que será divulgado juntamente com o resultado das inscrições homologadas.**

4.2. A prova será composta por questões pertinentes ao conteúdo programático já estudado.

4.3. A entrevista com a Comissão Especial de Seleção será realizada, em caso de empate, em horário e ser definido pela Comissão Especial de Seleção (**se a mesma achar necessário**) e informado ao candidato apto a tal etapa.

4.4. As provas práticas serão aplicadas em dias agendados pelos professores das disciplinas e será informado nas turmas, o dia de cada prova de acordo com a disciplina escolhida.

4.5. Todas as etapas receberão pontos, variando de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota final será obtida pela média aritmética do rendimento das etapas (prova discursiva+prova prática+entrevista (quando necessário)).

V. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária

Será considerado eliminado do processo seletivo o candidato que faltar uma das etapas, ou obtiver rendimento inferior a 7 (sete) em qualquer uma delas. Será considerado aprovado e apto o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos no cômputo geral do processo seletivo.

5.2. A classificação será feita pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos, listados nas respectivas disciplinas e turnos para os quais concorrerão.

5.2.1. Nos casos em que, para determinada disciplina, houver vaga tanto de bolsa quanto de monitoria voluntária, o aluno que obtiver a maior média receberá a bolsa.

5.3. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

5.3.1. Maior média na disciplina objeto de seleção

5.3.2. Maior idade.

5.4. Terão direito a assumir o posto de Monitor os primeiros classificados da lista, até o preenchimento das vagas disponibilizadas.

5.5. Na hipótese de um candidato aprovado e classificado, ser convocado para assumir a vaga e por qualquer motivo não puder fazê-lo, será eliminado e sua vaga será preenchida pelo candidato classificado imediatamente após os convocados daquela lista.

5.6. A relação dos candidatos aprovados e classificados, bem como as convocações para nomeação, serão fixadas no quadro de avisos da Instituição e no site www.fibrapara.edu.br, tornando-se de conhecimento público.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria na categoria bolsista, irão gozar do benefício de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais a receber no setor financeiro da IES, durante o período de vigência deste edital **(março a junho de 2024), além de 50h de atividade complementar.**

6.2. O aluno participante do FIES ou que tenha bolsa integral, também receberá bolsa no mesmo valor **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) durante o período de validade deste Edital**, caso aprovado no processo seletivo de Monitoria para a vaga de bolsista. Este valor deverá ser recebido no setor financeiro a partir do dia 10 de cada mês subsequente ao mês em que a monitoria foi realizada, mediante autorização do NAPI.

6.3. Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria Voluntária, irão receber 50h de atividade complementar do benefício durante o período de vigência deste edital.

6.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo é a partir da homologação do resultado deste edital até junho de 2024, podendo ser prorrogado até o próximo semestre letivo por meio de solicitação, por escrito, do professor da disciplina que o aluno seja monitor, podendo ser renovado apenas uma única vez.

6.5. A aprovação e classificação no Processo Seletivo, objeto deste Edital, gera apenas expectativa de direito, sobrepondo-se a ele as normas do Programa de Monitoria, as normas disciplinares do Estatuto e do Regimento Geral.

6.6. Todos os candidatos participantes do Processo Seletivo de Monitoria, objeto deste Edital, declaram conhecerem e se submeterem a todas as normas constantes do programa de Bolsa Monitoria do Centro Universitário.

6.7. O direito a recurso de qualquer fase do processo deverá ser feito em 2 (dois) dias após sua divulgação, que será apreciado e julgado pela Comissão Organizadora do processo seletivo, não cabendo nova interposição de recurso após o julgamento.

6.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2024.

Vicente de Paulo Tavares Noronha
Reitor

